

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1917 - SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 462, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 52.000,00;
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 52.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
859	04.122.0037.2114.2114	3.1.90.94.00	001 001	5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
109	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.94.00	001 001	34.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
591	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.94.00	001 001	13.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
104	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.92.00	001 001	-34.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
654	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	001 001	-13.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1004	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	001 001	-5.000,00

-52.000,00

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 001/2021
PROC.ADM. Nº 2958/2021
OBJETO: Aditivo de valor ao contrato para prestação de serviços de obra de construção do Centro de Convivência de SFI/RJ.
EMPRESA: ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ: 17.232.038/0001-92
VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 221.054,19 (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2024.
PROC. ADM. Nº 4945/2019
OBJETO: contratação de instituição para planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de 531 vagas no quadro efetivo de servidores públicos do Município.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
CNPJ n. 33.645.482/0001-96.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 06 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite
NÚMERO: 002/2023
PROC.ADM. Nº 1810/2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo contratual para reforma e ampliação da Unidade Básica de Gargaú.
EMPRESA VENCEDORA: JB CONSTRUÇÕES UNIPES-SOAL LTDA
CNPJ: 13.527.225/0001-42
PRORROGADO O PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 096/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROC. ADM. nº 1450/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos.
EMPRESA: STG Fábrica de Material Esportivo Ltda-ME
CNPJ nº 27.559.945/0001-02
VALOR: R\$55.993,12 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara de Azeredo da Silva Barbosa Lemos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo n. 4945/2019, cujo objeto é contratação de instituição para planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de 531 vagas no quadro efetivo de servidores públicos, resolve, HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta da banca organizadora Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ n. 33.645.482/0001-96, nos termos do Art. 75, XV, da Lei 14.133/24.
São Francisco de Itabapoana – RJ, 28 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana, 07 de junho de 2024

Licitação :000003/24 - DISPENSA ELETRÔNICA 3

Aberta em 27/05/2024

Resumo do Objeto:

Contratação de empresa para Prestação de Serviços mecânicos, elétricos, de funilaria e pintura para veículos a gasolina e flex visando atender as necessidades deste Fundo Municipal de Assistência Social

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 32.145,40 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) conforme Relação em Anexo.

Xamaxe Serviços Ltda Me – CNPJ nº 17.232.835/0001-70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE TOTAL	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços mecânicos para veículos a gasolina e flex	Horas	100	124,93	12.493,00
2	Serviços elétricos para veículos a gasolina e flex	Horas	80	156,78	12.542,40
3	Serviço de funilaria e pintura	Horas	60	118,50	7.110,00
TOTAL:					R\$ 32.145,40

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 11.947/2009, e considerando a realização da Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 38/2013 e conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do processo administrativo nº 1230/2024, e com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico.

RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital Chamada Pública nº 001/2024, nos seguintes termos:

Grupo informal Assentados Agrícola Zumbi do Palmares Agrícola Tipity					
Representante: Rogério Almeida da Silva - CPF sob n.º003.789.117-08					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abacate	Kg	100	4,51	451,00
2	Abacaxi	Kg	5.834	4,29	25.027,86
3	Abóbora Sergipana	Kg	2.620	7,47	19.571,40
4	Abobrinha Verde	Kg	300	5,71	1.713,00
5	Aipim	Kg	5.600	2,72	15.232,00
6	Alface	Pé	1.100	3,50	3.850,00
8	Banana Prata	Kg	6.700	6,39	42.813,00
13	Cenoura	Kg	300	11,30	3.390,00
18	Farinha	Kg	3.840	9,70	37.248,00
19	Goiaba Vermelha	Kg	350	7,74	2.709,00
22	Laranja Pêra	Kg	6.171	6,87	42.394,77
23	Limão Taiti	Kg	830	3,85	3.195,50
25	Maracujá	Kg	2.800	13,22	37.016,00
26	Melancia	Kg	3.000	3,42	10.260,00
27	Milho Verde	Unid	10.000	2,23	22.300,00
28	Pimentão Verde	Kg	200	8,57	1.714,00
33	Suco de Manga	Garrafa	1.100	9,41	10.351,00
34	Suco de Maracujá	Garrafa	660	12,61	8.322,60
35	Tangerina Pocan	Kg	700	4,56	3.192,00
37	Tomate	Kg	1.000	6,61	6.610,00
Total Geral R\$ 297.361,13					

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Grupo informal: Sabor da Terra-RJ					
Representante: Isaque Henriques da Silva - CPF sob n.133.856.347-50					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Alho	Kg	1.250	25,20	31.500,00
21	Inhame	Kg	260	6,84	1.778,40
25	Maracujá	Kg	700	13,22	9.254,00
26	Melancia	Kg	1.000	3,42	3.420,00
Total Geral R\$ 45.952,40					

Representante: Robson Lemos dos Santos - CPF sob n.132.907.147-64					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Abacaxi	Kg	648	4,29	2.779,92
3	Abóbora Sergipana	Kg	412	7,47	3.077,64
8	Banana Prata	Kg	500	6,39	3.195,00
9	Batata doce	Kg	600	3,81	2.286,00
21	Inhame	Kg	260	6,84	1.778,40
23	Limão Taiti	Kg	120	3,85	462,00
26	Melancia	Kg	550	3,42	1.881,00
Total Geral R\$ 15.459,96					

Representante: Alaildo Gomes Barreto					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Abacaxi	Kg	324	4,29	1.389,96
3	Abóbora Sergipana	Kg	413	7,47	3.085,11
6	Alface	Pé	2.400	3,50	8.400,00
10	Beterraba	Kg	400	7,82	3.128,00
11	Brócolis	Kg	200	10,30	2.060,00
12	Cebola	Kg	200	7,99	1.598,00
13	Cenoura	Kg	700	11,30	7.910,00
14	Colorau	Pct 100g	4.500	3,26	14.670,00
15	Couve	Maço	2.250	2,54	5.715,00
16	Couve-flor	unid	200	10,07	2.014,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

17	Espinafre	maço	600	4,20	2.520,00
19	Goiaba Vermelha	Kg	150	7,74	1.161,00
29	Pimentão Amarelo	Kg	100	19,56	1.956,00
30	Pimentão Vermelho	Kg	100	19,56	1.956,00
31	Repolho	Kg	300	5,31	1.593,00
Total Geral R\$ 59.156,07					

Representante: Jailton Elias Miranda - CPF sob n.001.147.637-04					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abacate	Kg	260	4,51	1.172,60
4	Abobrinha verde	Kg	700	5,71	3.997,00
8	Banana prata	Kg	2.700	6,39	17.253,00
9	Batata doce	Kg	600	3,81	2.286,00
15	Couve	Maço	2.250	2,54	5.715,00
18	Farinha	Kg	960	9,70	9.312,00
19	Goiaba Vermelha	Kg	400	7,74	3.096,00
20	Goiabada da roça	Tablete	920	13,15	12.098,00
22	Laranja Pêra	Kg	2.200	6,87	15.114,00
23	Limão Taiti	Kg	90	3,85	346,50
24	Mamão	Kg	1.000	6,21	6.210,00
26	Melancia	Kg	550	3,42	1.881,00
28	Pimentão Verde	Kg	430	8,57	3.685,10
32	Suco de goiaba	Garrafa	880	9,41	8.280,80
35	Tangerina Pocan	Kg	1.500	4,56	6.840,00
36	Tempero verde	Maço	4.210	2,41	10.146,10
37	Tomate	Kg	1.120	6,61	7.403,20
Total Geral R\$ 114.836,30					

Representante: Daniele Crisanto Maura - CPF sob n.133.644.767-21					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Abacaxi	Kg	1.944	4,29	8.339,76
5	Aipim	Kg	1.600	2,72	4.352,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

6	Alface	Pé	1.400	3,50	4.900,00
19	Goiaba Vermelha	Kg	450	7,74	3.483,00
20	Goiabada da roça	Tablete	640	13,15	8.416,00
22	Laranja Pêra	Kg	1.529	6,87	10.504,23
Total Geral R\$ 39.994,99					

Representante: Leandro Ramos Barreto - CPF sob n.030.649.077-35					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Ovo caipira	dúzia	1.000	13,95	13.950,00
Total Geral R\$ 13.950,00					

São Francisco de Itabapoana – RJ, 04 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana ,04 de junho de 2024

Licitação :000031/24 - PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024

Aberta em 21/05/2024

Resumo do Objeto:

Registro de Preços, visando a futura Contratação de empresa, para fornecimento de combustíveis destinado à frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura - SMEC

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 1.453.065 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta e cinco centavos) conforme Relação em Anexo.

FIXXOIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEISLTDA – CNPJ Nº 18.097.470/0001-80			
Descrição	Unidade	Quantidade	% Desconto
Gasolina	Litros	60.000	1,70
Óleo Diesel Comum	Litros	50.000	1,70
Óleo Diesel S10	Litros	130.000	1,70

• % desconto sobre ANP

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Consumidor,
você possui direitos e deveres

Informe-se!



PROCON
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ